



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 4432/2019

Ubá, 09 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: José Fernando Martins Pereira - ME

CNPJ: 04.965.070/0001-04

PA/Nº: 12594/2005/004/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 12594/2005/004/2019 do empreendimento JOSÉ FERNANDO MARTINS PEREIRA - ME, CNPJ: 04.965.070/0001-04, com base nos termos do Parecer Único nº 0570321/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1.150.545-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

JOSÉ FERNANDO MARTINS PEREIRA
RUA SETE DE SETEMBRO - Nº 21 – SALA 02
BAIRRO: ATERRADO
CEP: 13.801-350
MOGI MIRIM - SP